PORTARIA Nº 479/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Rio Verde-Go, com a finalidade de participar de reunião na Prefeitura de Rio Verde-Go, no dia 07 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.10 12:17:35 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente